

Diário Oficial da União

25.05.2021



Representados: Augustinho Stang, Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), CNPJ 08.023.253/0003-35, Pandolfi Combustíveis Ltda
Advogados: Edson Rosemar da Silva; Walber de Moura Agra; Joao Afonso Gasparly Silveira; Thais Renata Zamarchi Santini; Dilamar Santolin Santini; Diogo Rafael de Oliveira; Bruna Caroline Otobelli e outros

Acolho a NOTA TÉCNICA Nº 61/2021/CGAAG/SGA2/SG/CADE (0906628) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido pela (i) intimação dos Representados, acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas, a se realizar no dia 15.06.2021 e 16/06/2021, além das condições especificadas nesta Nota Técnica e (ii) a intimação de Augustinho Stang, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), Posto de Combustível Portal São Francisco Ltda. (Posto Delta) e Pandolfi Combustíveis Ltda. para que, nos termos do art. 455 do CPC, informem as testemunhas por eles arroladas acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas, além das condições especificadas nesta Nota Técnica.

Nº 730/2021. Ato de Concentração nº 08700.002282/2021-37. Requerentes: Scala Data Centers S.A e Algar TI Consultoria S/A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Erica Sumie Yamashita, Fabio Francisco Beraldi e Fernanda Fiorentini. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 731/2021. Ato de Concentração nº 08700.002373/2021-72. Requerentes: Panasonic Corporation e Blue Yonder Holding, Inc. Advogados: Amadeu Ribeiro, Ana Carolina Estevão e Marianne Reis. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 732/2021. Ato de Concentração nº 08700.002346/2021-08. Requerentes: Leonardo S.p.A., HENSOLDT AG. Advogados: Michelle Marques Machado, Paula Camara Baptista de Oliveira e Pedro Pendeza Anitelle. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 733/2021. Ato de Concentração nº 08700.002278/2021-79; Requerentes: Comexport Trading Comércio Exterior Ltda. e Cisa Trading S.A. Advogados: Denise Junqueira, Maira Isabel Saldanha Rodrigues, Mario Pati, Venicio Branquinho Pereira Filho e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA PFE-FUNAI/PGF/AGU Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2021

Revoga atos normativos no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional do Índio - Funai, conforme Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE NACIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 6º, inciso I, e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no art. 15 do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e no art. 7º, inciso XIII, da Portaria Normativa AGU nº 1, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar expressamente os seguintes atos normativos da Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional do Índio:

I - Ordem de Serviço n. 01, de 30 de junho de 1989, publicada no Boletim de Serviço, v. 2, n. 11-12, 30 de junho de 1989, p. 34-40.

II - Instrução Normativa n. 01, de 03 de setembro de 2008, publicada em separata do Boletim de Serviço da FUNAI, v. 21, n. 17, 18 de setembro de 2008, p. 5-7.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2021.

ÁLVARO OSÓRIO DO VALLE SIMEÃO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 515, DE 20 DE MAIO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria nº 404/GM/MME, de 20 de outubro de 2009, no art. 3º da Portaria nº 406/GM/MME, de 20 de outubro de 2009, e o que consta do Processo nº 48300.000141/2021-15, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos Projetos de "Produção de Gás Natural" e "Dutovias de Escoamento e Transferência" do Campo de Gavião Preto, objeto da aprovação de Plano de Desenvolvimento pela Resolução de Diretoria da ANP nº 408/2020, de 27 de agosto de 2020, de titularidade da empresa Eneva S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.423.567/0001-21, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. Os Projetos de que trata o caput são alcançados pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 404/GM/MME, de 20 de outubro de 2009, e pelo art. 1º, § 2º, da Portaria nº 406/GM/MME, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de fevereiro de 2021 e são de exclusiva responsabilidade da Eneva S.A., cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 3º Alterações técnicas ou de titularidade dos Projetos de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANP ou pelo Ministério de Minas e Energia e que não impliquem a descaracterização dos empreendimentos, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 4º A Eneva S.A. deverá informar, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, a entrada em Operação dos Projetos enquadrados na forma aprovada nesta Portaria, mediante a entrega de cópia da Autorização de Operação ou documento equivalente emitido pela ANP, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 5º A ANP informará, tempestivamente, ao Ministério de Minas e Energia e à RFB, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação dos Projetos enquadrados na forma aprovada nesta Portaria.

Art. 6º A habilitação dos Projetos no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à RFB.

Art. 7º A Eneva S.A. deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, nas Portarias nº 404/GM/MME e nº 406/GM/MME, ambas de 20 de outubro de 2009, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da RFB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
Eneva S.A.	04.423.567/0001-21

DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto	Projetos de "Produção de Gás Natural" e "Dutovias de Escoamento e Transferência" - Campo de Gavião Preto - Bacia do Parnaíba.
Descrição do Projeto	O projeto de Gavião Preto contempla a conexão de 6 clusters de produção, que são agrupamentos de poços produtores, totalizando 12 poços, cujo gás natural será escoado, por meio de gasoduto, para a Estação de Produção de Gavião Preto (EPGVP) para pré tratamento e, a partir dessa estação, para a Unidade de Tratamento de Gás (UTG) Parnaíba. A extensão total dos dutos será de aproximadamente 88,4 km e as instalações do campo serão localizadas nos municípios de Igarapé Grande, Poção de Pedras, Bernardo do Mearim, Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes. Sua operação será conectada ao Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba e poderá ser realizada tanto da sala de controle localizada na própria EPGVP quanto da sala de controle localizada na UTG, de forma integrada a todo o sistema.
Número e Data do Ato de Outorga de Autorização, Emitido pela ANP	Contrato de Concessão nº 48610.001417/2008-01; Plano de Desenvolvimento aprovado pela Resolução de Diretoria de ANP nº 408/2020, de 27 de agosto de 2020.
Período de Execução	De 01/02/2021 a 31/12/2021.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	O Campo de Gavião Preto está localizado na Bacia do Parnaíba, a cerca de 220 km ao sul da Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. A Estação de Produção de Gavião Preto (EPGVP), bem como os "Clusters" 1, 2, 3, 5 e 6, ficarão inseridos no Município de Bernardo do Mearim, enquanto que o "Cluster" 4 será instalado no Município de Poção de Pedras. O Gasoduto que ligará o "Cluster" 4 à Estação de Produção de Gavião Preto (EPGVP), por sua vez, atravessará os Municípios de Poção de Pedras, Igarapé Grande e Bernardo do Mearim, enquanto que o Gasoduto de Escoamento que interligará a EPGVP à Unidade de Tratamento de Gás (UTG) do Campo de Gavião Real perpassará os Municípios de Bernardo do Mearim, Pedreiras e Santo Antônio dos Lopes.
Dimensões e Características Gerais do Empreendimento:	O Projeto "Produção de Gás Natural" se configura na perfuração e Completação de 5 (cinco) novos Poços e a Completação de 2 (dois) Poços já existentes, além da construção dos 6 (seis) "Clusters" de Produção e da Estação de Produção de Gavião Preto (EPGVP). Já o Projeto "Dutovia de Escoamento e Transferência" contempla a instalação de 88,4 km de Gasodutos, sendo 73,8 km de faixa de servidão, os quais ligarão o "Cluster" 4 à Estação de Produção de Gavião Preto (EPGVP) e interligarão esta Estação à Unidade de Tratamento de Gás (UTG) do Campo de Gavião Real.
Responsável Técnico	Nome: Homero Alves de Menezes Junior Cargo: Diretor de Engenharia CPF: 926.317.467-91 Identidade: 931032033/CREA
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	130.500.000
Serviços	207.700.000
Total (1)	338.200.000
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	118.428.750
Serviços	200.118.950
Total (2)	318.547.700

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

ATOS DE 21 DE MAIO DE 2021

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

27203.833626/1979 - Portaria Nº173/SGM/MME - Mineração Caldense Ltda.

- Bauxita e Nefelina Sienito - Poços de Caldas - Minas Gerais - 274,90 hectares.

27203.833626/1995 - Portaria Nº 174/SGM/MME - Mineração Curimbaba Ltda. - Argila e Bauxita - Poços de Caldas - Minas Gerais - 18,78 hectares.

27214.848081/2002 - Portaria Nº 175/SGM/MME - Casa Grande Mineração Ltda. - Feldspato - Jardim do Seridó - Rio Grande do Norte - 50,00 hectares.

27203.803272/1977 - Portaria Nº 176/SGM/MME - Mineração Curimbaba Ltda. - Bauxita - Poços de Caldas - Minas Gerais e São Sebastião da Gramma - São Paulo - 189,19 hectares.

48410.800443/2006 - Portaria Nº 177/SGM/MME - Coreau Calcário Ltda. - Minério de Ferro - Boa Viagem - Ceará - 956,96 hectares.

48402.820026/2008 - Portaria Nº 178/SGM/MME - São Martinho S. A. - Argilito - Iracemápolis e Rio Claro - São Paulo - 246,55 hectares.

48403.831050/2010 - Portaria Nº 179/SGM/MME - Gss Mineração Ltda. - Minério de Ferro - Santa Bárbara - Minas Gerais - 2,49 hectares.

48414.848633/2011 - Portaria Nº 180/SGM/MME - Casa Grande Mineração Ltda. - Quartzo e Feldspato - Carnaúba dos Dantas - Rio Grande do Norte - 300,00 hectares.

48414.848653/2011 - Portaria Nº 181/SGM/MME - Casa Grande Mineração Ltda. - Quartzo e Feldspato - Carnaúba dos Dantas - Rio Grande do Norte - 600,00 hectares.

48403.831391/2005 - Portaria Nº 182/SGM/MME - Carlo Dartaghan Almeida ME - Filito - Caranaíba - Minas Gerais - 93,22 Hectares.

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. Englobamento (Cód. 1785)

O processo será remetido à Agência Nacional de Mineração.

27203.831947/2002 - Portaria Nº 183/SGM/MME - Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Minério de Manganês - Nazareno - Minas Gerais - 299,38 hectares.

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração.

27203.831439/1989 - Portaria Nº 184/SGM/MME - Mineração Duas Cores Ltda. - Quartzo, Turmalina, Morganita e Kunzita - Marilac - Minas Gerais - 263,96 hectares.

27203.832376/1988 - Portaria Nº 185/SGM/MME - Minerações Gerais Ltda. - Quartzo - Inhaúma - Minas Gerais - 22,56 hectares.



27202.820566/1992 - Portaria Nº 186/SGM/MME - Boa Vista Extração, Beneficiamento e Comércio de Argila Ltda. - ME - Argilito - Santa Gertrudes - São Paulo - 68,29 Hectares.

48401.810272/2010 - Portaria Nº 187/SGM/MME - Água Mineral Fontes de Vicenza Ltda. - Água Mineral - Farrroupilha - Rio Grande do Sul - 2,00 hectares.

48406.862740/2011 - Portaria Nº 188/SGM/MME - Domus Aurea Empreendimentos Ltda. - Minério de Ouro - Crixás - Goiás - 83,01 hectares.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 9.948. Processo nº 48500.003691/2020-41. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 1, CEG UFV.RS.BA.048905-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.949. Processo nº 48500.003692/2020-95. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 2, CEG UFV.RS.BA.048906-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.950. Processo nº 48500.003693/2020-30. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 3, CEG UFV.RS.BA.048907-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.951. Processo nº 48500.003694/2020-84. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 4, CEG UFV.RS.BA.048908-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.952. Processo nº 48500.003695/2020-29. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 5, CEG UFV.RS.BA.048909-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.953. Processo nº 48500.003696/2020-73. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 6, CEG UFV.RS.BA.048910-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.954. Processo nº 48500.003697/2020-18. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 7, CEG UFV.RS.BA.048911-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.955. Processo nº 48500.003698/2020-62. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 8, CEG UFV.RS.BA.048912-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.956. Processo nº 48500.003699/2020-15. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 9, CEG UFV.RS.BA.048913-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.957. Processo nº 48500.003700/2020-01. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 10, CEG UFV.RS.BA.048914-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.370 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.958. Processo nº 48500.003701/2020-48. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 11, CEG UFV.RS.BA.048915-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.959. Processo nº 48500.003702/2020-92. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 12, CEG UFV.RS.BA.048916-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.960. Processo nº 48500.003703/2020-37. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 13, CEG UFV.RS.BA.048917-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.961. Processo nº 48500.003704/2020-81. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 14, CEG UFV.RS.BA.048918-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.962. Processo nº 48500.003705/2020-26. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 15, CEG UFV.RS.BA.048919-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.807 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.963. Processo nº 48500.003706/2020-71. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 16, CEG UFV.RS.BA.048920-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.933 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 9.964. Processo nº 48500.003707/2020-15. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 17, CEG UFV.RS.BA.048921-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.933 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.977, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.003708/2020-60. Interessado: Ourolândia Energia Renovável Sociedade Unipessoal SPE Ltda Objeto: Autorizar o Interessado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.240.025/0001-06, a implantar e explorar a UFV Ouro 18, CEG UFV.RS.BA.048922-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.370 kW de Potência Instalada, localizada no município de Ourolândia, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.000. Processo nº 48500.000117/2020-31. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos V, CEG nº EOL.CV.BA.047212-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.001. Processo nº 48500.000116/2020-96. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos VI, CEG nº EOL.CV.BA.047213-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.002. Processo nº 48500.000115/2020-41. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos VIII, CEG nº EOL.CV.BA.047214-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.003. Processo nº 48500.000114/2020-05. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos IX, CEG nº EOL.CV.BA.047211-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.004. Processo nº 48500.000112/2020-16. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos XI, CEG nº EOL.CV.BA.047216-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.005. Processo nº 48500.000111/2020-63. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.351.042/0001-89, a implantar e explorar a EOL Canudos XII, CEG nº EOL.CV.BA.047217-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 48.000 kW de potência instalada, localizada no município de Canudos, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções e seus anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.006. Processo nº 48500.000439/2020-80. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XV, CEG UFV.RS.BA.044511-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.007. Processo nº 48500.000633/2020-65. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XVI, CEG UFV.RS.BA.044512-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.008. Processo nº 48500.000632/2020-11. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XVII, CEG UFV.RS.BA.044513-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Nº 10.009. Processo nº 48500.000631/2020-76. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XVIII, CEG UFV.RS.BA.044514-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.010. Processo nº 48500.000559/2020-87. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XIX, CEG UFV.RS.BA.044510-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.011. Processo nº 48500.000451/2020-94. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XX, CEG UFV.RS.BA.044515-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.012. Processo nº 48500.005514/2020-07. Interessado: Sertão Brasil Energia Solar EIRELI Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.835.594/0001-16, a implantar e explorar a UFV Sertão Solar Barreiras XXI, CEG UFV.RS.BA.049771-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Barreiras, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.013. Processo nº 48500.004089/2020-21. Interessado: Enel Green Power Aroeira 01 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.094.930/0001-24, a implantar e explorar a EOL Aroeira 1, CEG EOL.CV.BA.044940-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.014. Processo nº 48500.004090/2020-55. Interessado: Enel Green Power Aroeira 02 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.130.244/0001-61, a implantar e explorar a EOL Aroeira 2, CEG EOL.CV.BA.044947-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.015. Processo nº 48500.004091/2020-08. Interessado: Enel Green Power Aroeira 03 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.364.731/0001-51, a implantar e explorar a EOL Aroeira 3, CEG EOL.CV.BA.044948-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.016. Processo nº 48500.004092/2020-44. Interessado: Enel Green Power Aroeira 04 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.334.976/0001-36, a implantar e explorar a EOL Aroeira 4, CEG EOL.CV.BA.044949-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.017. Processo nº 48500.004093/2020-99. Interessado: Enel Green Power Aroeira 05 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.091.465/0001-78, a implantar e explorar a EOL Aroeira 5, CEG EOL.CV.BA.044950-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.018. Processo nº 48500.004094/2020-33. Interessado: Enel Green Power Aroeira 06 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.131.056/0001-58, a implantar e explorar a EOL Aroeira 6, CEG EOL.CV.BA.044951-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.019. Processo nº 48500.004095/2020-88. Interessado: Enel Green Power Aroeira 07 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.090.834/0001-08, a implantar e explorar a EOL Aroeira 7, CEG EOL.CV.BA.044952-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.020. Processo nº 48500.004096/2020-22. Interessado: Enel Green Power Aroeira 08 S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.768/0001-76, a implantar e explorar a EOL Aroeira 8, CEG EOL.CV.BA.044953-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 30.000 kW de potência instalada, localizada no município de Morro do Chapéu, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções e seus anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 10.021. Processo nº 48500.004598/2020-53. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede I, CEG UFV.RS.PB.049291-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.022. Processo nº 48500.004597/2020-17. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede II, CEG UFV.RS.PB.049292-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.023. Processo nº 48500.004596/2020-64. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede III, CEG UFV.RS.PB.049293-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.024. Processo nº 48500.004595/2020-10. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede IV, CEG UFV.RS.PB.049294-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.025. Processo nº 48500.004594/2020-75. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede V, CEG UFV.RS.PB.049295-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.026. Processo nº 48500.004593/2020-21. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede VI, CEG UFV.RS.PB.049296-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.027. Processo nº 48500.004592/2020-86. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede VII, CEG UFV.RS.PB.049297-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.028. Processo nº 48500.004591/2020-31. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede VIII, CEG UFV.RS.PB.049298-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.029. Processo nº 48500.004590/2020-97. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede IX, CEG UFV.RS.PB.049299-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 10.030. Processo nº 48500.004589/2020-62. Interessado: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.378/0001-31, a implantar e explorar a UFV Sky São Mamede X, CEG UFV.RS.PB.049300-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Mamede, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 1.398, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003584/2020-12 decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Pedro de Oliveira Comércio Atacadista Eirele em face do Despacho nº 2.254, de 4 de agosto de 2020, mantendo a decisão de que, para o enquadramento no Sistema de Compensação, a unidade consumidora com minigeração distribuída objeto do Processo deve contratar demanda correspondente a sua potência disponibilizada, não podendo ser optante pelo faturamento no Grupo B.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.437, DE 20 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 48500.001523/2009-13. Interessado: Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo DRS-PCH do projeto básico da PCH Km 14, com 8.300 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração CEG PCH.PR.034039-1.01, localizada no rio dos Patos, integrante da sub-bacia 64, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Prudentópolis no estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 21 DE MAIO DE 2021

Nº 1.447. Processo nº 48500.005311/2017-15 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó II, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.035225-0.01.

Nº 1.448. Processo nº 48500.004916/2017-81 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó III, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.035226-8.01.

Nº 1.449. Processo nº 48500.004907/2017-90 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó IV, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.035227-6.01.

Nº 1.450. Processo nº 48500.000265/2018-31 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó VI, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.038304-0.01.

Nº 1.451. Processo nº 48500.000266/2018-85 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó VII, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.038305-8.01.



Nº 1.452. Processo nº 48500.002664/2018-36 Interessado: Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Serra do Seridó IX, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.PB.040613-9.01.

A íntegra destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.454, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo nº 48500.001236/2021-91. Interessado: Enel Green Power Boa Vista 01 Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Boa Vista 01, Boa Vista 02, Boa Vista 03, Boa Vista 04, Boa Vista 05, Boa Vista 06, Boa Vista 07, Boa Vista 08, Boa Vista 09, Boa Vista 10, localizadas no município de Sento Sé, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.455, DE 21 DE ABRIL DE 2021

Processo nº 48500.004344/2014-97. Interessado: Direcional Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: registrar o novo endereço da sede da Direcional Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.533.523/0001-00, objeto do Despacho nº 3.270, de 21 de agosto de 2014., A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.461, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 48500.000229/2021-72. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV São Gabriel 8, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.BA.052307-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de São Gabriel, estado da Bahia, em favor da empresa Voltalia Energia do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.462, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processos nº: 48500.001201/2021-52. Interessado: AES Tietê Energia S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no da Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.464, DE 21 DE MAIO DE 2021

Processo nº 48500.005254/2013-32. Interessado: Oiapoque Energia S/A. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Oiapoque COEN cadastrada no CEG sob o nº UTE.PE.AP.032304-7.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.472, DE 24 DE MAIO DE 2021

Processo nº: 48500.001761/2021-15. Interessada: Duck Park Hotelaria Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Paranaíba, no trecho entre o remanso da UHE Emborcação e o canal de fuga da UHE Gamela, integrante da sub-bacia 60, nos estados de Minas Gerais e Goiás, cadastrado sob o CINV: INV.60.0015.01-5; (ii) conferir o prazo de 780 (setecentos e oitenta) dias, contados da publicação deste despacho, para a elaboração dos mencionados estudos à Interessada; e (iii) suspender os efeitos do Despacho nº 910, de 26 de novembro de 2003, no que se refere ao aproveitamento UHE Davinópolis. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 24 DE MAIO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 25 de maio de 2021.

Nº 1.474. Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Barrinha Geração de Energia Ltda. Usina: CGH Barrinha. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 243 kW cada, totalizando 486 kW de capacidade instalada, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Xanxerê e Xaxim, estado de Santa Catarina.

Nº 1.475. Processo nº: 48500.000437/2017-95. Interessados: Miriri Alimentos e Bioenergia S.A. Usina: UTE Miriri. Unidades Geradoras: UG1, de 1.200,00 kW, UG2, de 6.000,00 kW, UG3, de 1.600,00 kW, e UG4, de 2.500,00 kW, totalizando 11.300,00 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Santa Rita, no Estado da Paraíba.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHOS DE 24 DE MAIO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 25 de maio de 2021.

Nº 1.476. Processo nº: 48500.000649/2020-78. Interessados: CLWP Eólica Parque XX S.A. Usina: EOL Campo Largo XX. Unidades Geradoras: UG1 a UG2, de 4.200,00 kW cada, totalizando 8.400,00 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 1.477. Processo nº: 48500.000650/2020-01. Interessados: CLWP Eólica Parque XXII S.A. Usina: EOL Campo Largo XXII. Unidades Geradoras: UG3, de 4.200,00 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Sento Sé, no estado da Bahia.

Nº 1.478. Processo nº: 48500.001060/2019-53. Interessados: SPE Costa das Dunas Energia S.A. Usina: EOL Costa das Dunas. Unidades Geradoras: a unidade geradora UG8, de 3.550,00 kW, de capacidade instalada. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.480, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.004084/2016-11, decide: (i) conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Termopernambuco S.A. para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Termopernambuco Código CEG - UTE.GN.PE.028031-3.01, no valor de R\$ 190,32/MWh (cento e noventa reais e trinta e dois centavos por megawatt-hora), a ser aplicado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a partir do Programa Mensal de Operação - PMO de junho de 2021; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a utilização do valor do CVU indicado no item "i" para fins de contabilização da geração verificada na UTE Termopernambuco a partir do mês de abril de 2021.

FELIPE ALVES CALABRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 1.467, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001860/2021-99, decide determinar à EDP Transmissão Litoral Sul S.A., à Celesc Distribuição S.A. e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS a celebração de Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT contendo as definições das conexões dos setores de 69 e 138 kV no prazo até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de publicação deste Despacho, com efeitos a partir da disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão sob responsabilidade da EDP Transmissão Litoral Sul S.A. destinadas ao atendimento da Celesc Distribuição S.A..

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

DESPACHO Nº 1.468, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001809/2021-87, decide indeferir o pedido da Equatorial Maranhão Distribuição de Energia S.A. de anulação do Termo de Liberação de Receita com Pendências Impeditivas de Terceiros emitido em favor da Transmissora Arteon Z2, bem como dos consequentes efeitos de reconhecimentos de excludente de responsabilidade e dos valores dos custos de conexão incorridos pela Equatorial Maranhão referentes à SE Boa Esperança II.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

DESPACHO Nº 1.469, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001935/2021-31, decide indeferir o pleito da Interligação Elétrica da Madeira S.A. - IE Madeira para que a ANEEL reconheça que na aplicação da Parcela Variável de FT Conversora - PVC referente a desligamento de Função Transmissão - FT BIPOLO 500 kV C. PORTO VELHO - POLOS 3 e 4 RO em eventos ocorridos nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2020 sejam enquadrados dentro da franquia adicional do Período Preferencial de Manutenção, com a aplicação do fator K igual a 1 (um).

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

DESPACHO

Relação nº 135/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)

832.711/2014-ODIN BRASIL MINERACAO LTDA.
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
830.709/2019-MINAS MANDACARU MINERAÇÃO LTDA. -Alvará N°886/2020
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
830.709/2019-MINAS MANDACARU MINERAÇÃO LTDA.- AI N°1542/2021/GER-MG/DIREM-MG - (Proc.Adm. 931.330/2021)
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
835.453/1994-STONE MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°14084 e 14436/2021/UAGV-MG/ANM

Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
830.850/2001-MINERAÇÃO ENTRE SERRAS LTDA
834.311/2007-CERÂMICA CRUZADO LTDA
833.508/2004-MARIO LUCIO RESENDE OLIVEIRA
831.180/2003-MARIO LUCIO RESENDE OLIVEIRA
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.272/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A- Cessionário:MINIERA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.480.763/0001-80- Alvará n°6680/2018
831.265/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A- Cessionário:MINIERA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.480.763/0001-80- Alvará n°7441/2018
832.419/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S A- Cessionário:MINIERA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.480.763/0001-80- Alvará n°295/2018
832.059/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S A- Cessionário:MINIERA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.480.763/0001-80- Alvará n°2663/2018
832.064/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S A- Cessionário:MINIERA MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 17.480.763/0001-80- Alvará n°2172/2018
834.191/2006-MLOG S.A.- Cessionário:MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.- CPF ou CNPJ 12.057.510/0001-84- Alvará n°1839/2011
830.414/2005-MLOG S.A.- Cessionário:MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.- CPF ou CNPJ 12.057.510/0001-84- Alvará n°1427/2011
833.158/2005-MLOG S.A.- Cessionário:MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.- CPF ou CNPJ 12.057.510/0001-84- Alvará n°10138/2006
832.187/2017-MLOG S.A.- Cessionário:MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.- CPF ou CNPJ 12.057.510/0001-84- Alvará n°1980/2018
830.489/2010-MLOG S.A.- Cessionário:MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.- CPF ou CNPJ 12.057.510/0001-84- Alvará n°7882/2013

